DECRETO Nº. 5.827 DE 07 DE ABRIL DE 2009.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que receberemos em nosso Município nos dias 11,12 e 13 de abril de 2009 a ilustre visita do Pastor **ENEAS TOGNINI**.

Considerando que foi fundador da Igreja Batista do Povo da Vila Mariana de São Paulo;

Considerando que foi fundador da Convenção Batista Nacional;

Considerando que é atual Presidente do Seminário Teológico Batista de São Paulo e autor de mais de 80 livros;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena o Pastor **ENEAS TOGNINI**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 2009.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal